



**LEI Nº 1478/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

Denomina a Rua. RAIMUNDO GABRIEL AGUIAR, rua projetada 08 Localizada no Loteamento Residencial Palmeiras, Bairro Geraldo Saraiva. Sede do Município de Tianguá-Ce e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada a Rua. **RAIMUNDO GABRIEL AGUIAR**, no Município de Tianguá, localizada no loteamento Residencial Palmeiras, Bairro Geraldo Saraiva, inicia ao poente na rotatória e termina ao nascente a rua projetada 29. Como segue em anexo.


**Art. 2º** – O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de maio de 2022.

  
**Luiz Menezes de Lima**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	03 / 05 / 20
HORAS	11:48
	
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

RUA PROJETADA 13

A. INST. 04  
A. 5.450,00 MP

RUA PROJETADA 29

RUA PROJETADA 01

RUA PROJETADA 12

RUA PROJETADA 10

RUA PROJETADA 08

RUA PROJETADA 06

RUA PROJETADA 04

RUA PROJETADA 03

RUA PROJETADA 28

A. INST. 03  
A. 3.000,62 MP

RUA RASMUNDO

GABRIEL AGUIAR

PLANTA DE IMPLANTACAO

A. INST. 05  
A. 5.450,00 MP

177.11

Terce

